



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 188/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 412006/2017**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Procuradora Gera deste Município **Leiliane Marinho Silva**, a liberação de 03 (três) diárias sem pernoite no valor unitário de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), perfazendo o valor de **R\$ 195,00** (cento e noventa e cinco reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Atalaia- AL e na cidade de Arapiraca-AL, nos dias 18 e 24 de abril de 2017 e no dia 17 de maio de 2017, para representar o Município em audiências.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.


Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 24 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

  
Assessor/Carimbo  
Alexandre Cortez da Costa  
Secretaria Mun. de Administração